


ANÁLISE DA FUNÇÃO DE DESPESA EM CULTURA DOS MUNICÍPIOS DE RONDÔNIA <https://doi.org/10.56238/rcsv15n1-001>

Data de submissão: 03/12/2024

Data de aprovação: 03/01/2025

Jéssica Pinheiro de FreitasBacharel em Ciências Contábeis
Universidade Federal de Rondônia
E-mail: jessicapinheirofreitas@gmail.com**Alexandre de Freitas Carneiro**Doutor em Administração
Universidade Federal de Rondônia
E-mail: alexandre.freitas@unir.br
Orcid: <https://orcid.org/0000-0003-1910-6043>**Alexandre Leonardo Simões Piacentini**Doutor em Administração
Universidade Federal de Rondônia - UNIR
E-mail: alexandre.piacentini@gmail.com**RESUMO**

Este estudo tem como objetivo analisar a função de despesa em cultura nos municípios de Rondônia e busca responder às seguintes questões: Qual é o perfil de execução das políticas na função de despesa Cultura nos municípios de Rondônia? Quais municípios se destacam pela regularidade na aplicação dos recursos nessa função de despesa e qual a correlação dessa função com as receitas totais orçamentárias? A pesquisa por meio de uma análise descritiva e documental investiga o perfil de execução das políticas na função despesa cultura, buscando identificar quais municípios se destacam pela regularidade na aplicação de recursos e avalia a correlação entre essas despesas e as receitas orçamentárias totais. Os resultados indicam que Porto Velho lidera em investimentos absolutos, enquanto Candeias do Jamari apresenta o maior comprometimento proporcional. A subfunção Difusão Cultural é predominante, demonstrando um foco maior em atividades culturais. Conclui-se que a falta de regularidade no investimento em cultura pode comprometer a preservação da identidade local e o desenvolvimento cultural. Este estudo é de interesse para gestores públicos, pesquisadores em políticas culturais e profissionais de contabilidade pública e para a sociedade em geral, que buscam entender a aplicação de recursos culturais em nível local e para a instrumentalização do controle social.

Palavras-chave: Cultura. Despesa Pública. Desenvolvimento Local. Políticas Públicas.

1 INTRODUÇÃO

A preservação da cultura de uma região é primordial para o desenvolvimento e fortalecimento da identidade local. Nesse sentido, os programas governamentais desempenham um papel importante. No Brasil, a Constituição Federal de 1988, em seu artigo 215, reconhece a importância da cultura em suas diversas expressões e manifestações. Em consonância, o artigo 216 reconhece o patrimônio cultural brasileiro, impondo ao estado e à sociedade a responsabilidade de protegê-lo e promovê-lo.

De acordo com o artigo 3º, inciso V, da Lei nº. 12.343, de 2 de dezembro de 2010, compete ao poder público “promover e estimular o acesso à produção e ao empreendimento artístico; a circulação e o intercâmbio de bens, serviços e conteúdos culturais; e o contato e a fruição do público com a arte e a cultura de forma universal”. Nesse sentido, a democratização do acesso aos recursos e espaços culturais é crucial para fortalecer a identidade cultural, especialmente em regiões como de Rondônia. Como observam Silva et al (2020), a cultura é uma atividade essencial pelas relações cotidianas e, ao mesmo tempo, modelada por elas. Isso evidencia como as práticas culturais não apenas refletem, mas também moldam a vivência coletiva, tornando-se um aspecto fundamental nas políticas culturais. Segundo Botossi (2019), a cultura se insere em um ambiente propício para a formulação de políticas culturais, independentemente do nível de governo, seja ele federal, estadual ou municipal.

Para garantir esse avanço, os gestores públicos e a sociedade precisam atuar de forma colaborativa, reconhecendo essas políticas como vetores essenciais para o desenvolvimento humano, social e econômico. De maneira mais prática, Schuster (2003) define a política cultural como o conjunto de ações governamentais voltada para as artes, humanidades e preservação de patrimônio. A implementação eficaz e a execução dessas iniciativas são importantes para garantir a preservação da diversidade cultural e do patrimônio brasileiro.

A pesquisa se concentrará na análise da execução orçamentária das políticas culturais, com foco na transparência, participação e resultados obtidos. A delimitação do tema inclui a avaliação da alocação de recursos públicos para investimentos na cultura nos municípios de Rondônia, bem como a verificação da conformidade com as diretrizes estabelecidas pela legislação nos seis últimos anos.

O estudo justifica-se pela relevância das políticas públicas voltadas para preservação e promoção da cultura nos municípios de Rondônia, bem como pela necessidade de avaliar a eficácia e eficiência na utilização dos recursos públicos destinados a essa área. Como afirmam Silva et al. (2019, p.65) “A transparência é uma força poderosa que, quando aplicada de forma consistente, pode ajudar a combater a corrupção, melhorar a governança e promover a *accountability*.” Avaliar como os recursos públicos estão sendo utilizados na área cultural é, portanto, imprescindível para a promoção da diversidade cultural. Segundo Bairral et al. (2015), a transparência atua como um mecanismo fundamental de comunicação entre o cidadão e o gestor público. Como destaca Kierkegaard (2009), a

clareza nas ações estatais é primordial para o fortalecimento da democracia, pois estimula a participação cidadã e o monitoramento das ações do governo.

Este estudo busca explorar as seguintes questões: Qual é o perfil de execução das políticas na função de despesa Cultura nos municípios de Rondônia? Quais municípios se destacam pela regularidade na aplicação dos recursos nessa função de despesa e qual a correlação dessa função com as receitas totais orçamentárias? Diante desse contexto, o presente estudo tem como objetivo analisar a execução orçamentária das ações culturais nos municípios de Rondônia.

Juntamente com esta introdução o artigo está organizado em quatro seções. A seção 2 se dedica a explorar os conceitos teóricos e proporcionar a compreensão das políticas culturais. Já a seção 3 apresenta as diretrizes metodológicas. Na seção 4, são apresentados e discutidos os resultados obtidos e a análise de dados, por fim as considerações finais que destacam as contribuições do estudo, apontam as limitações encontradas e oferecem sugestões para futuras pesquisas.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 POLÍTICAS PÚBLICAS CULTURAIS

Política pública é “o conjunto de princípios, critérios e linhas de ação que garantem e permitem a gestão do Estado na solução dos problemas nacionais” (Dias; Matos, 2012, p. 12), é uma diretriz elaborada para enfrentar um problema público (Secchi, 2013). A cultura faz parte do conjunto do que se denomina políticas sociais (Silva et al., 2017).

"A política cultural é definida como um composto de princípios, objetivos, estratégias, meios e ações que almejam o progresso do setor cultural, em seus diversos aspectos, seja fomentando a produção, difusão e o consumo cultural; ponderando distorções, entre outros aspectos" (Medeiros; Silva, 2023, p.874). Almeida e Rossignoli (2019, p. 1519) destacam que:

A cultura é representativa de um valor econômico significativo e poder simbólico, comportando um conjunto de atividades econômicas diversificadas, representando uma vasta cadeia produtiva, em específico, influenciando diretamente as receitas e as despesas públicas e os investimentos efetuados pelo privado.

Este conjunto de atividades culturais além contribuir para a economia, também influencia significativamente para a identidade e os relacionamentos dentro da sociedade. A ligação entre a cultura e a contabilidade é destacada como significativa por Piccoli et al. (2020), tendo em consideração as sempre presentes necessidades políticas, econômicas e sociais da nação. Esta fusão fortalece a identidade cultural e promove o desenvolvimento local. Além disso, Botossi (2019) aponta que as políticas culturais criam conexões que sinalizam o valor e a postura da cultura escolhida por um

órgão governante, e, estas ligações influenciam a forma como o orçamento público é estruturado e direcionado para esse domínio específico.

São três os estágios comuns no ciclo de políticas públicas: formulação, implementação e avaliação (Dias; Matos, 2012). A fase de avaliação é essencial para oferecer feedback sobre as etapas anteriores, e entender a definição de indicadores, critérios, e requisitos estabelecidos. Nesse sentido (Secchi, 2013, p.63), aponta que “Os principais critérios usados para as avaliações são: economicidade, produtividade, eficiência econômica, eficiência administrativa, eficácia e equidade.”. Já os três critérios primários que orientam a avaliação de políticas públicas, conforme descrito por Silva (2019), são a eficiência, que denota um uso lógico dos recursos disponíveis e capacidade no desempenho de tarefas; a eficácia, que avalia o cumprimento dos objetivos e metas pretendidos; e a efetividade que reflete a capacidade da ação pública para alterar as circunstâncias existentes para a população-alvo implicando, como resultado, implicações de longo alcance. A eficiência compreende a materialização de benefícios sociais e não apenas a dimensão econômica, monetária (eficiência capitalista), ela está relacionada ao grau de efetividade dos meios empregados em um dado processo com o objetivo de alcançar os resultados planejados, no caso do setor público (Gaiger, 2009).

Conforme mencionado por Lima e Drayvet (2023), a relação entre cultura e desenvolvimento é crucial no campo da economia cultural. A cultura não está à margem do desenvolvimento econômico, ela é vital e totalmente integrada a ele. Ela proporciona o contexto no qual o progresso econômico ocorre, sendo ela mesma um elemento de desenvolvimento.

Correa e Franklin (2023) resumem que “A cultura nas cidades reflete sua história e identidade, mas em pequenos municípios as oportunidades culturais são limitadas, com falta de investimentos e infraestrutura”. Estes pesquisadores continuam analisando que “Isso acarreta na ausência de espaços para reflexão e fruição cultural, perda do patrimônio e poucas oportunidades de desenvolvimento criativo e artístico”, e, concluem que “Apesar dos desafios enfrentados por cidades de pequeno porte, o investimento nessas áreas pode impulsionar o turismo, atrair investimentos e fortalecer a economia local, contribuindo para a qualidade de vida dos seus habitantes e para o enriquecimento cultural da região”.

Importante destacar o conceito dos pesquisadores Howlett, Ramesh e Perl, (2013) sobre aprendizagem política (*policy learning*) na avaliação de políticas públicas. Segundo eles, é um processo resultado de um ciclo de tentativas de resolução de problemas, pois na elaboração de políticas públicas devem-se avaliar as consequências para ajustar as metas ao se verificarem as consequências de políticas passadas. Além disso, a avaliação das políticas públicas permite identificar possíveis lacunas e oportunidades de melhoria, contribuindo para uma gestão mais transparente e eficiente dos recursos. Nesse sentido, Jannuzzi (2002, p.60) destaca que a avaliação deve considerar três aspectos

distintos: “indicadores para avaliação da eficiência dos meios e recursos empregados, indicadores para avaliação da eficácia no cumprimento das metas e indicadores para a avaliação da efetividade social do programa...”.

A importância das políticas culturais está na capacidade de definição de identidade dos indivíduos pertencentes a um determinado grupo e no desenvolvimento do turismo e, conseqüentemente, da economia, determinantes para o desenvolvimento local.

2.2 GESTÃO CONTÁBIL E ORÇAMENTÁRIA PARA AS POLÍTICAS CULTURAIS

A gestão orçamentária das políticas culturais nos municípios é relevante para eficácia e sucesso dessas iniciativas. Compreender e aplicar conceitos de administração pública e gestão no setor público é decisivo para garantir a eficiência, a eficácia e a transparência na alocação de recursos destinados à cultura, e a informação pela contabilidade pública pode contribuir nesse processo. De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicado ao setor Público (MCASP,2023), é premente que a contabilidade siga princípios e normas, em consonância com a Resolução 1.111/07 que aborda o Princípio Contábil aplicado ao setor público enfatizando que:

Adicionalmente, as novas demandas sociais estão a exigir um novo padrão de informações geradas pela Contabilidade Pública, e que seus demonstrativos – item essencial das prestações de contas dos gestores públicos – devem ser elaborados de modo a facilitar, por parte dos seus usuários e por toda a sociedade, a adequada interpretação dos fenômenos patrimoniais do setor público, o acompanhamento do processo orçamentário, a análise dos resultados econômicos e o fluxo financeiro. (CFC, 2007).

Conforme mencionado por Melo e Rocha (2020), a prestação de contas é primordial para garantir a transparência e o controle social, princípios essenciais para a utilização eficiente dos recursos destinados às políticas culturais em benefício da comunidade. Além disso, é importante destacar que:

Os Demonstrativos Contábeis Aplicados ao Setor Público (DCASP) podem ser classificados em Demonstrativos Patrimoniais: Balanço Patrimonial (BP) e a Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP); Demonstrativo orçamentário: Balanço Orçamentário (BO) e outros demonstrativos: Balanço Financeiro (BF) e a Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC) (Silva e Oliveira, 2024, p.3).

Segundo Gonçalves (2021, p.2), “As demonstrações contábeis são relatórios e documentos que têm a capacidade de demonstrar o fluxo contábil e financeiro de uma empresa referente a um determinado período”. Conforme mencionado por Martins et al. (2020), o objetivo das demonstrações contábeis é apresentar informações detalhadas sobre a situação patrimonial e financeira, o desempenho financeiro e as variações na situação financeira de uma organização.

A Lei da Responsabilidade Fiscal, Lei Complementar nº. 101/2000, define normas para a gestão de finanças públicas, visando garantir a transparência, o controle e a responsabilidade na utilização de recursos públicos. Assim, é imprescindível que os gestores culturais dos municípios de Rondônia estejam atentos às disposições dessa legislação, assegurando uma gestão orçamentária eficiente e transparente.

A Portaria nº. 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão, promoveu uma redefinição na classificação das despesas por funções, em conformidade com o previsto no inciso I do § 1º do art. 2º e o § 2º do art. 8º da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964. Nesse sentido, foram introduzidos conceitos como função, subfunção, programas, atividades, operações especiais entre outros.

No artigo primeiro, a função é considerada a maior categoria de agrupamento das diversas áreas de despesas do setor público, enquanto a subfunção consiste em um desdobramento da função, englobando um conjunto específico de despesas. No quadro 1 do anexo da referida portaria, a área da cultura foi classificada como a décima terceira função, de um total de 28, sendo suas subfunções detalhadas para uma melhor organização e gestão das despesas relacionadas a esta área.

Quadro 1 – Função Cultura e suas subfunções de governo.

| FUNÇÃO | SUBFUNÇÕES |
|--------------|--|
| 13 - Cultura | 391 – Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico 392 – Difusão Cultural |

Fonte: Portaria nº 42, de 14/04/1999. MPOG.

Pode ser percebido qual política adotada pelo governo observando em quais funções de despesas se despendem mais recursos. No caso da função Cultura, fica nítido observar o foco político ao se ver em qual subfunção tem maior orçamento ou gasto realizado.

2.3 TEORIA DA ESCOLHA PÚBLICA

A teoria de escolha pública oferece uma perspectiva necessária para compreender como as decisões são tomadas e como os recursos são distribuídos nas políticas culturais. De acordo com Sallaberry et al. (2020), a teoria da escolha pública é uma abordagem que combina princípios das ciências econômicas ao contexto do setor público, visando compreender como a busca pela otimização dos interesses individuais pelos diferentes participantes do sistema político pode influenciar as decisões tomadas.

Segundo Martynychem e Silveira (2024), essa teoria explora como as emendas do Relator Geral do Orçamento impactam a distribuição de recursos públicos, refletindo as preferências e interesses no ambiente político. A teoria da escolha pública utiliza um método analítico valioso para compreender

o processo decisório e a alocação de recursos nas políticas culturais. Ela identifica os interesses e preferências dos diversos atores envolvidos, destacando a importância da transparência, responsabilidade e eficiência na gestão dessas políticas.

Pereira (1997) enfatiza que a aplicação dos métodos econômicos dessa teoria à análise política permite o exame de questões como o comportamento de grupos de interesse, sistemas eleitorais, partidos políticos ou mesmo constituições. Esse ponto de vista ajuda a entender como os interesses privados e as pressões políticas moldam as decisões públicas. Dessa forma, ao aplicar a teoria da escolha pública ao contexto das políticas culturais, é possível entender melhor as dinâmicas e os interesses envolvidos, o que permite uma análise mais precisa e uma tomada de decisão mais informada. É importante considerar que as políticas culturais não estão isentas do jogo político e das pressões de diversos atores. A teoria da escolha pública utiliza métodos analíticos para compreender e lidar com essas questões.

2.4 ESTUDOS ANTERIORES RECENTES

Estudos sobre a execução orçamentária no Brasil, especialmente no contexto dos municípios, têm atraído recentemente interesse acadêmico. A pesquisa de Silva et al. (2021) oferece uma contribuição significativa ao aplicar a teoria do equilíbrio pontuado para analisar a execução orçamentária, proporcionando uma abordagem inovadora para a área. O objetivo dos autores foi investigar se as decisões orçamentárias seguiram processos incrementais ou pontuados, examinando a receita e despesa total em relação às despesas por funções do governo. Os principais resultados indicaram que a receita total seguiu um padrão incremental (estabilidade), enquanto as despesas por funções de Governo apresentaram processos pontuados (atípicos). O estudo confirma que, enquanto a formação do orçamento é incremental, sua execução pode apresentar grandes variações. A pesquisa oferece insights importantes para a gestão orçamentária e para formuladores de políticas.

Na pesquisa recente realizada por Dória (2024), o objetivo foi de investigar a importância da cultura como um impulsor de crescimento econômico e social, com foco específico no estado de Rondônia. O estudo aborda como a cultura pode ser utilizada para impulsionar o desenvolvimento em regiões com economias menos diversificadas, como é o caso de Rondônia, que se fundamenta principalmente no setor primário. A dissertação é estruturada em seis capítulos, começando com a definição e as dimensões da cultura, passando pela evolução das políticas públicas de cultura no Brasil e chegando à situação particular de Rondônia. um dos principais objetivos do trabalho é o Programa de Promoção da Cultura e Apoio ao Desenvolvimento da Economia Criativa, que analisa seu desempenho e impacto entre 2015 e 2019. A conclusão do estudo enfatiza que, mesmo com os progressos na criação de um sistema cultural mais sólido em Rondônia, é imprescindível adotar ações

complementares. Essas iniciativas são essenciais para assegurar um acesso equitativo aos direitos culturais, preservar a identidade cultural da região e fortalecer a cultura como um setor econômico relevante.

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Vergara (2016) propôs dois critérios para a definição do tipo de pesquisa: quanto aos fins e quanto aos meios. O presente projeto classifica-se, quanto aos fins, como descritivo e aplicado e, quanto aos meios, documental. A abordagem é mista, mas com predominância do tipo qualitativa. Justifica-se uma abordagem mais qualitativa pelo fato de a preocupação ser a interpretação ao invés da medição Martins e Theóphilo (2016). Pelo critério de Gil (2022) o método é o estatístico e o delineamento é a pesquisa documental. A pesquisa documental emprega fontes primárias Martins e Theóphilo (2016) e se vale de materiais que não receberam ainda um tratamento analítico Gil (2022).

O universo da pesquisa envolve os 5.565 municípios brasileiros, destes foi extraída uma amostra de 52 municípios, os quais compõem o estado de Rondônia, que tem uma população de 1.581.016 habitantes, aproximadamente, é representado por um Produto Interno Bruto com cerca de R\$ 58 bilhões (estimativa do IBGE, 2022). Os seis maiores municípios em termos de economia são: Porto Velho, Ji-Paraná, Vilhena, Ariquemes, Cacoal e Jaru (IBGE, 2022).

Para a coleta de dados foi realizada uma pesquisa documental por meio de consultas em Portais de Transparência e *websites* das prefeituras municipais e no sítio eletrônico da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), Finanças do Brasil (Finbra), Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (Siconfi; Brasil, 2024). Finbra é o nome do banco de dados formado pelas informações contábeis, orçamentárias e financeiras enviadas pelos entes da federação ao Tesouro Nacional, em atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

Foram analisados o Balanço Orçamentário e o Demonstrativo da Execução das Despesas por Função, conforme ordena a LRF, art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II e a Portaria nº. 42/99 (Brasil, 1999) que detalha a despesa pública pela classificação por funções e subfunções. Foram extraídos dados das despesas públicas pagas em Cultura, o total das Despesas, bem como das Receitas que foram, primeiramente, organizados em planilha eletrônica Excel® e, após, classificados e organizados.

A análise dos resultados foi realizada por meio de ferramentas estatísticas do XLSTAT, suplemento do Microsoft Excel®. Foi utilizada estatística descritiva para apoiar uma interpretação subjetiva (Vergara, 2016) e, ainda, a estatística inferencial. Utilizou-se a média, o desvio-padrão, a variância, o coeficiente de correlação e de determinação de Pearson (r e r^2). Para a análise da correlação, as Receitas Orçamentárias totais foram as variáveis independentes, e, as Despesas na Função Cultura, as variáveis dependentes, pois, conforme Silva (2012, p.18), “arrecada-se para gastar”

e “Espera-se que o governo ao arrecadar mais possa, também, investir mais no cumprimento de suas funções”. Para interpretar os coeficientes de correlação utilizou-se as escalas conforme o Quadro 2.

Quadro 2 – Escalas para análise da correlação.

| | |
|----------------------------------|---|
| Se $r_{xy} = 0$ → | Não há correlação linear entre as variáveis |
| Se $r_{xy} = +/- 1$ → | Há correlação linear total entre as variáveis |
| Se $-1,0 < r_{xy} < +1,0$ → | Correlação parcial entre as variáveis: |
| • Se $0,9 < ou = r_{xy} < 1,0$ → | alta ou ótima correlação |
| • Se $0,8 < ou = r_{xy} < 0,9$ → | boa correlação |
| • Se $0,6 < ou = r_{xy} < 0,8$ → | média correlação |
| • Se $0,4 < ou = r_{xy} < 0,6$ → | baixa correlação |
| • Se $0,0 < ou = r_{xy} < 0,4$ → | péssima correlação |

Fonte: Martins e Domingues, 2017, p. 252.

O coeficiente de correlação de Pearson é um indicador da força de uma relação linear entre duas variáveis intervalares, explica Martins e Domingues (2017). Varia entre -1 ou $+1$ (ou -100% e $+100\%$). Para esses autores “Quanto maior a qualidade do ajuste (ou associação linear), mais próximo de $+1$ ou -1 estará o valor do coeficiente r próximo de zero” (p. 251).

Para a análise dos dados buscou-se identificar o perfil de execução das políticas culturais pela execução da despesa na Função Cultura (Quadro 1).

4 ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

4.1 ANÁLISE DOS INVESTIMENTOS

Nesta seção apresentam-se uma análise dos dados referentes aos investimentos em cultura nos municípios de Rondônia. As tabelas a seguir trazem informações para compreender a aplicação dos recursos culturais, oferecendo uma perspectiva comparativa e histórica. A discussão que acompanha cada tabela aborda as disparidades entre os municípios, a alocação de recursos nas subfunções culturais, e, como essas decisões impactam o desenvolvimento cultural e econômico da região. A análise busca evidenciar os desafios e as oportunidades para a gestão cultural, contribuindo para o debate sobre a importância de políticas públicas eficazes no setor. Além disso, examinam-se a evolução dos investimentos nos últimos anos, comparando os dados de 2023 com os anos anteriores (2018 a 2022). Essa comparação permitirá identificar tendências, como a continuidade ou a redução dos investimentos e as áreas específicas que têm recebido maior atenção. A seguir, na Tabela 1, são apresentados os dados dos municípios que não realizaram investimentos na Função de despesa Cultura.

Tabela 1 – Municípios sem investimento em Cultura em 2023

| | Municípios | Despesa Total | População | PIB |
|----|---------------------------|----------------|-----------|-----------|
| 1 | Alto Paraíso | 72.262.517,08 | 22.258 | 22.929,34 |
| 2 | Alvorada D'Oeste | 61.189.906,99 | 13.807 | 25.539,82 |
| 3 | Buritis | 133.289.401,70 | 41.043 | 23.549,74 |
| 4 | Chupinguaia | 75.779.120,97 | 11.755 | 39.880,28 |
| 5 | Corumbiara | 57.000.000,00 | 7.052 | 56.257,46 |
| 6 | Governador Jorge Teixeira | 34.935.340,56 | 7.130 | 33.566,66 |
| 7 | Jaru | 249.520.223,78 | 51.469 | 34.294,21 |
| 8 | Machadinho d'Oeste | 133.032.543,62 | 41.724 | 21.338,33 |
| 9 | Novo Horizonte do Oeste | 34.216.816,09 | 8.125 | 28.492,53 |
| 10 | Santa Luzia d'Oeste | 37.386.292,88 | 5.942 | 35.940,09 |
| 11 | Seringueiras | 53.015.275,00 | 11.846 | 28.109,66 |
| 12 | Vale do Paraíso | 36.395.731,29 | 6.490 | 28.605,27 |

Fonte: dados da pesquisa (2024).

Os dados indicam que as despesas totais variam significativamente entre os municípios, por exemplo, o município com a maior despesa total é Jaru, com R\$249.520.223,78. Enquanto Novo Horizonte tem a menor despesa total de R\$34.216.816,09. Jaru também tem a maior população, com 51.469 habitantes o que pode justificar sua alta despesa. Em contraste, Santa Luzia d'Oeste tem a menor população com apenas 5.942 habitantes. Essa diferença populacional pode influenciar a capacidade de captação de recursos, mas não justifica a ausência total de investimento em cultura, especialmente em municípios com maior população e recursos financeiros.

O Produto Interno Bruto (PIB) *per capita* dos municípios, encontrado no IBGE para o ano de 2021, é um fator crucial a ser considerado. Essa informação é essencialmente relevante, pois pode não refletir as condições econômicas de 2023. Entre os 12 municípios que não realizaram investimentos em cultura, Corumbiara se destaca com um PIB *per capita* de R\$ 56.257,46. e, em contraste, Machadinho d'Oeste é o município com o PIB *per capita* menor, de apenas R\$ 21.338,33. Essa disparidade econômica pode impactar as capacidades de investimento e desenvolvimento cultural em cada município.

A ausência de investimento pode ter consequências adversas para o desenvolvimento local. A cultura desempenha um papel importante na promoção da identidade local, na coesão social e na atração de turistas, além de contribuir para a economia criativa.

Na sequência, na Tabela 2, apresentam-se os municípios com aplicação de recursos na Função 13 - Cultura, em 2023.

Tabela 2 – Municípios com investimento em Cultura em 2023

| Municípios | Gastos em Cultura | Cultura / Despesa Total | Subfunção 391 | Subfunção 392 |
|------------|-------------------|-------------------------|---------------|---------------|
| | | | | |

| | | | | | |
|----|--------------------------|--------------|---------|------------|--------------|
| 1 | Alta Floresta D'Oeste | 344.729,78 | 0,0030 | | 344.729,78 |
| 2 | Alto Alegre dos Parecis | 243.667,87 | 0,004 | | 243.667,87 |
| 3 | Ariquemes | 1.959.173,61 | 0,005 | 102.287,23 | 1.856.886,38 |
| 4 | Cabixi | 51.808,48 | 0,0014 | | 51.808,48 |
| 5 | Cacaulândia | 111.992,86 | 0,003 | | 111.992,86 |
| 6 | Cacoal | 2.692.831,71 | 0,0079 | | 1.742.487,48 |
| 7 | Campo Novo de Rondônia | 51.966,18 | 0,00084 | | 51.966,18 |
| 8 | Candeias do Jamari | 1.520.112,40 | 0,0145 | | 473.694,46 |
| 9 | Castanheiras | 23.571,21 | 0,00075 | | 23.571,21 |
| 10 | Cerejeiras | 272.305,66 | 0,0032 | | 272.305,66 |
| 11 | Colorado do Oeste | 24.495,56 | 0,00028 | | 24.495,56 |
| 12 | Costa Marques | 76.278,37 | 0,0012 | | 76.278,37 |
| 13 | Cujubim | 190.971,01 | 0,0021 | | 190.971,01 |
| 14 | Espigão D'Oeste | 518.658,73 | 0,0045 | | 518.658,73 |
| 15 | Guajará-Mirim | 383.896,59 | 0,0030 | 100.000,00 | |
| 16 | Itapuã do Oeste | 27.106,82 | 0,00046 | | 27.106,82 |
| 17 | Ji-Paraná | 3.413.749,07 | 0,0072 | | 3.413.749,07 |
| 18 | Ministro Andreazza | 90.151,47 | 0,0023 | | 90.151,47 |
| 19 | Mirante da Serra | 310.548,98 | 0,0059 | | 310.548,98 |
| 20 | Monte Negro | 195.811,46 | 0,0025 | | 195.811,46 |
| 21 | Nova Brasilândia D'Oeste | 74.112,50 | 0,0009 | | 74.112,50 |
| 22 | Nova Mamoré | 396.859,52 | 0,0030 | | 396.859,52 |
| 23 | Nova União | 128.862,83 | 0,0037 | | 128.862,83 |
| 24 | Ouro Preto do Oeste | 1.916.918,62 | 0,0062 | | 1.916.918,62 |
| 25 | Parecis | 402.622,90 | 0,0115 | | 402.622,90 |
| 26 | Pimenta Bueno | 681.128,99 | 0,0037 | | 681.128,99 |
| 27 | Pimenteiras do Oeste | 132.312,23 | 0,0032 | | 132.312,23 |
| 28 | Porto Velho | 6.763.523,77 | 0,0031 | | 4.754.453,60 |
| 29 | Presidente Médici | 909.618,21 | 0,0034 | 7.553,40 | 446.482,74 |
| 30 | Primavera de Rondônia | 10.679,50 | 0,00035 | | 10.679,50 |
| 31 | Rio Crespo | 291.573,65 | 0,0067 | | 291.573,65 |
| 32 | Rolim de Moura | 735.382,80 | 0,0035 | | 735.382,80 |
| 33 | São Felipe D'Oeste | 7.613,00 | 0,0002 | 7.613,00 | |
| 34 | São Francisco do Guaporé | 183.298,21 | 0,0021 | | 183.298,21 |
| 35 | São Miguel do Guaporé | 1.056.321,82 | 0,010 | | 1.056.321,82 |
| 36 | Teixeirópolis | 103.735,61 | 0,0038 | | 103.735,61 |
| 37 | Theobroma | 24.234,46 | 0,0005 | | 24.234,46 |
| 38 | Urupá | 518.845,92 | 0,0083 | | 518.845,92 |
| 39 | Vale do Anari | 104.858,42 | 0,0026 | | 47.922,06 |
| 40 | Vilhena | 1.993.311,36 | 0,0044 | | 1.257.770,95 |

Fonte: dados da pesquisa (2024).

A tabela lista os municípios com seus respectivos valores investidos em cultura, incluindo o percentual em relação à despesa total e as subfunções correspondentes. Analisando esses dados, pode-se observar como o compromisso com a cultura varia entre os municípios, evidenciando

aqueles que priorizam o desenvolvimento cultural como um componente para o progresso social econômico.

Em 2023, verificou-se que 40 municípios de Rondônia realizaram investimentos em cultura, com variações significativas nos percentuais em relação ao total de sus despesas. Candeias do Jamari destacou-se com um investimento cultural proporcional de 1,45% sobre a despesa total, demonstrando forte comprometimento com o setor cultural. Por outro lado, São Felipe D'Oeste apresentou o menor percentual, com apenas 0,02 %, possivelmente devido às restrições orçamentárias ou outras prioridades mais urgentes.

Adicionalmente, quatro municípios alocaram recursos na subfunção 391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico, sendo Ariquemes o que mais aplicou nesta função. Por outro lado, 38 municípios destinaram recursos à subfunção 392 - Difusão Cultural, com Porto Velho liderando os investimentos nessa categoria. Dessa forma, a subfunção 392 - Difusão Cultural se mostra como a política predominante, evidenciando a ênfase dos gestores públicos em promover a cultura.

A seguir, apresentam-se, na Tabela 3, a estatística descritiva dos gastos.

Tabela 3 - Estatística descritiva

| | Gasto em Cultura | Cultura / Despesa Total | Subfunção 391 | Subfunção 392 |
|---------------|----------------------|-------------------------|-----------------|--------------------|
| Média | 723.491,05 | 0,44 | 54.363,41 | 610.115,81 |
| Mediana | 257.986,77 | 0,35 | 53.806,50 | 257.986,77 |
| Desvio-padrão | 1.261.876,12 | 0,37 | 54.025,21 | 984.825,91 |
| Variância | 1.552.523.067.556,02 | 0,13 | 2.189.042185,40 | 944.358.870,083,70 |

Fonte: dados da pesquisa (2024).

Em média, os gastos na aplicação de recursos em Cultura ficaram em torno de R\$ 724 mil. Em relação às Subfunções, a maior média é em 392 – Difusão Cultural.

Pela análise da Tabela 4, a seguir, dos anos anteriores, 2018-2022, mostra-se a distribuição de recursos alocados em diferentes municípios, destacando as aplicações mais e menos significativas.

Tabela 4 - Análise de anos anteriores em Cultura

| ANOS | Aplicação na Função | | Sem Aplicação na Função | | Maior Aplicação | Menor Aplicação |
|------|---------------------|-------|-------------------------|-------|-----------------|---------------------------|
| | Nº | % | Nº | % | Nome | Nome |
| 2022 | 36 | 69,23 | 16 | 30,77 | Porto Velho | Cabixi |
| 2021 | 31 | 59,62 | 21 | 40,38 | Porto Velho | Costa Marques |
| 2020 | 30 | 57,69 | 22 | 42,31 | Porto Velho | Theobroma |
| 2019 | 37 | 71,15 | 15 | 28,85 | Porto Velho | Governador Jorge Teixeira |
| 2018 | 35 | 67,31 | 17 | 32,69 | Porto Velho | Governador Jorge Teixeira |

Fonte: dados da pesquisa (2024).

Ao longo dos anos, há uma variação na quantidade de municípios que realizaram a aplicação na função cultural. O maior percentual foi registrado em 2019, com 71,15% e o menor em 2020, com

57,69%. Isso sugere que, em alguns anos, a prioridade dada à cultura foi mais elevada em um número de municípios. Consistentemente, Porto Velho aparece como um município com maior aplicação de recursos durante todo o período analisado. Isso pode indicar uma gestão que valoriza a cultura ou um orçamento mais robusto disponível para essas políticas.

Diferentes municípios apresentam menor aplicação de recursos em diferentes anos. Por exemplo, Cabixi teve menor aplicação em 2022, enquanto Governador Jorge Teixeira aparece duas vezes em 2018 e 2019, sugerindo uma persistência de baixa prioridade para cultura nesses locais. O percentual de municípios que não aplicaram recursos varia de 28,85% em 2019 a 42,31% em 2020.

A tabela evidencia que, embora a maioria dos municípios tenha feito investimento em cultura, há uma variação considerável na regularidade e no percentual de aplicação desses recursos. Esses dados podem servir de base para entender as políticas culturais e propor estratégias de melhoria ou equalização de recursos entre os municípios.

Na Tabela 5, apresenta-se uma análise sobre aplicação de recursos nas subfunções culturais ao longo dos anos de 2018 a 2022. Dividida entre duas categorias.

Tabela 5 - Análise de anos anteriores nas Subfunções

| ANOS | 2018 | | 2019 | | 2020 | | 2021 | | 2022 | |
|---------------|------|-------|------|-------|------|-------|------|-------|------|-------|
| | Nº | % | Nº | % | Nº | % | Nº | % | Nº | % |
| Subfunção 391 | 1 | 1,92 | 2 | 3,85 | 1 | 1,92 | 3 | 5,77 | 2 | 3,85 |
| Subfunção 392 | 34 | 65,38 | 35 | 67,31 | 29 | 55,77 | 29 | 55,77 | 33 | 63,46 |

Fonte: dados da pesquisa (2024).

Observa-se a distribuição das aplicações nas subfunções. A subfunção 392 - Difusão Cultural se destaca como política predominante, apresentando um total de 160 aplicações, o que corresponde a aproximadamente 94,69% do total. Em contraste, a subfunção 391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico registrou apenas 9 aplicações, representando cerca de 5,31%.

Dessa forma, fica claro que a maior parte dos recursos destinados à cultura está sendo aplicado na subfunção 392 - Difusão Cultural, indicando uma prioridade por parte dos gestores públicos em relação a essa área específica. Essa diferença significativa evidencia que a maior parte dos recursos culturais ao longo dos anos analisados, refletindo uma prioridade dos gestores públicos em promover essa área, em detrimento da subfunção 391, que possui uma participação bastante reduzida.

4.2 ANÁLISE DA CORRELAÇÃO

Sobre os estudos das correlações entre as variáveis, primeiramente foi realizada uma análise com todos os 40 municípios que apresentaram investimentos (Tabela 2) no ano de 2023, com suas respectivas receitas executadas. Foi obtido um coeficiente positivo de 0,9180, o que evidenciou uma

alta correlação entre as variáveis receitas arrecadadas e despesas na Função Cultura. Isso indica uma alta semelhança do comportamento das variáveis e no mesmo sentido, conforme ensina Martins e Domingues (2017). Pode-se entender que, à medida que as receitas executadas aumentam, há um aumento linear das despesas em Cultura. O r^2 evidencia que 84% das variações das despesas podem ser explicadas pelas variações nas receitas.

Em seguida, verificou-se a correlação numa série histórica de aplicação de recursos entre 2018 a 2023. Não foi possível realizar o cálculo de alguns municípios, pelo fato de não haver regularidade, ou seja, só ter aplicação em um determinado ano, apenas. Dentre aqueles 42 que obtiveram correlação, pela análise dos dados, foi organizado um *ranking* que se encontra na Tabela 6.

Tabela 6 – Ranking da Correlação entre as variáveis 2018 - 2023

| f | Municípios | r | R ² | Interpretação |
|----|---------------------------|--------|----------------|------------------|
| 1 | São Francisco do Guaporé | 1,0000 | 100% | correl total (+) |
| 2 | Governador Jorge Teixeira | 1,0000 | 100% | correl total (+) |
| 3 | Vale do Anari | 1,0000 | 100% | correl total (+) |
| 4 | Santa Luzia d'Oeste | 0,9841 | 97% | Alta |
| 5 | Pimenta Bueno | 0,9758 | 95% | Alta |
| 6 | Urupá | 0,9598 | 92% | Alta |
| 7 | Porto Velho | 0,9442 | 89% | Alta |
| 8 | Nova União | 0,9399 | 88% | Alta |
| 9 | Jaru | 0,9378 | 88% | Alta |
| 10 | Cacoal | 0,9318 | 87% | Alta |
| 11 | Seringueiras | 0,9256 | 86% | Alta |
| 12 | Cujubim | 0,9125 | 83% | Alta |
| 13 | Candeias do Jamari | 0,8829 | 78% | Boa |
| 14 | Ji-Paraná | 0,8756 | 77% | Boa |
| 15 | Ouro Preto do Oeste | 0,8704 | 76% | Boa |
| 16 | Espigão do Oeste | 0,8238 | 68% | Boa |
| 17 | Cacaulândia | 0,7942 | 63% | Média |
| 18 | Mirante da Serra | 0,7675 | 59% | Média |
| 19 | Nova Mamoré | 0,7412 | 55% | Média |
| 20 | Vilhena | 0,7291 | 53% | Média |
| 21 | Cerejeiras | 0,6839 | 47% | Média |
| 22 | São Miguel do Guaporé | 0,6508 | 42% | Média |
| 23 | Cabixi | 0,6499 | 42% | Média |
| 24 | Parecis | 0,6323 | 40% | Média |
| 25 | Alto Alegre do Parecis | 0,6167 | 38% | Média |
| 26 | Guajará-mirim | 0,6082 | 37% | Média |
| 27 | Rio Crespo | 0,5572 | 31% | Baixa |
| 28 | Presidente Medici | 0,5407 | 29% | Baixa |
| 29 | Campo Novo de Rondônia | 0,4332 | 19% | Baixa |
| 30 | Costa Marques | 0,4077 | 17% | Baixa |
| 31 | Nova Brasilândia d'Oeste | 0,3763 | 14% | Péssima |

| | | | | |
|----|-----------------------|----------|-------|------------------|
| 32 | Theobroma | 0,2963 | 9% | Péssima |
| 33 | Rolim de Moura | 0,2071 | 4% | Péssima |
| 34 | Pimenteiras do Oeste | 0,1862 | 3% | Péssima |
| 35 | Monte Negro | 0,0479 | 0,23% | Péssima |
| 36 | Itapuã | 0,0194 | 0,04% | Péssima |
| 37 | Ariquemes | 0,0000 | 0,0% | Sem Correl |
| 38 | São Felipe d'Oeste | - 0,2059 | 4% | Negativa péssima |
| 39 | Primavera de Rondônia | - 0,3365 | 11% | Negativa péssima |
| 40 | Colorado | - 0,3761 | 14% | Negativa péssima |
| 41 | Machadinho d'Oeste | - 0,6814 | 46% | Negativa média |
| 42 | Buritis | - 1,0000 | 100% | correl total (-) |

Fonte: dados da pesquisa (2024).

Os três primeiros municípios do *ranking* obtiveram correlação total positiva, ou seja, total comportamento das variáveis e no mesmo sentido, indica que à medida que as receitas executadas aumentam, há um aumento linear das despesas. No caso de Santa Luzia d'Oeste, o r^2 evidencia que 97% das variações das despesas podem ser explicadas pelas variações nas receitas; ao contrário de Monte Negro e Itapuã, que apresentaram péssima correlação, valor pouco acima de 0,04%. Já Ariquemes, que é a quarta economia do estado, não apresentou correlação.

Por outro lado, somente Buritis apresentou correlação total negativa, indicando o inverso, à medida que as receitas executadas aumentam, não há um aumento linear das despesas.

Os municípios com correlação total positiva e com alta correlação correspondem a 28,6%, e, considerando os maiores municípios em termos de economia, somente a Capital Porto Velho e as cidades Cacoal e Jaru ficaram entre esses 12 melhores ranqueados.

4.3 COMPARAÇÃO COM ESTUDOS ANTERIORES

O presente estudo foi comparado com dois trabalhos anteriores: o artigo de Silva et al (2021) e a dissertação de Dória (2024) Essa análise revela aproximações e diferenças significativas, contribuindo para um entendimento mais amplo das políticas públicas culturais e da execução orçamentária.

Ambos os estudos abordam políticas culturais no Brasil, com ênfase no impacto socioeconômico e na aplicação dos recursos públicos. No caso do presente estudo e da dissertação sobre políticas públicas em Rondônia, há um consenso sobre a necessidade de uma maior estruturação e diversificação no investimento cultural para promover o desenvolvimento social e econômico. Em relação ao artigo sobre municípios de São Paulo, tanto o presente estudo quanto o estudo sobre a execução orçamentária paulista identificam padrões orçamentários e priorização de determinadas áreas. Difusão Cultural, no caso dos municípios de Rondônia, e áreas como Segurança e Transporte,

em São Paulo. Ambos os trabalhos sugerem que políticas orçamentárias estruturadas podem gerar um maior impacto na sociedade.

Apesar das aproximações, os três estudos apresentam diferenças significativas no que diz respeito ao escopo geográfico, metodológico e nas conclusões sobre a execução orçamentária. O foco do estudo atual é a análise da Função de despesa em Cultural e suas subfunções, nos municípios de Rondônia, com o objetivo de entender a distribuição desta função de recursos, destacando a subfunção Difusão Cultural. Por outro lado, o artigo de São Paulo utiliza a Teoria do Equilíbrio Pontuado, para identificar padrões de mudanças incrementais e pontuais no orçamento, com destaque para áreas como Saúde e Educação. Já a dissertação abrange o estado de Rondônia como um todo, avaliando o impacto de programas culturais no desenvolvimento socioeconômico estadual dentro do Plano de Desenvolvimento Estadual Sustentável.

Os três estudos adotam abordagem distintas. O presente estudo é de natureza documental e qualitativa, realizando uma análise dos dados orçamentários, centrando-se na identificação das áreas que recebem maior atenção financeira dentro da Função 13 Cultura. Já o artigo sobre São Paulo utiliza métodos estatísticos, como os testes de Kolmogorov-Smirnov e Shapiro Wilk, para verificar se as variações nos gastos foram incrementais ou pontuais no orçamento em razão de grandes eventos. A dissertação adota uma abordagem qualitativa, combinando análise documental e entrevistas com atores do setor cultural para compreender os efeitos das políticas de cultura no desenvolvimento social e econômico.

O presente estudo conclui que a subfunção Difusão Cultural recebeu maior atenção orçamentária nos municípios analisados. A dissertação sobre Rondônia aponta que, embora o estado tenha avançado em algumas áreas, ainda enfrenta desafios para estabelecer um sistema cultural diversificado e sustentável, com uma maior integração entre os municípios e o estado. O estudo de São Paulo, por outro lado, revela que, embora a execução orçamentária siga um padrão predominante incremental, ela apresenta interrupções pontuais que resultam em variações significativas em determinados períodos.

Essa comparação evidencia como cada estudo contribui para o entendimento das políticas culturais e da execução orçamentária em contextos diversos, oferecendo perspectivas complementares sobre o tema.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo desta pesquisa foi analisar a execução orçamentária das políticas culturais nos municípios de Rondônia proporcionando *insights* significativos sobre a alocação de recursos e as prioridades dos gestores públicos na promoção da cultura local. A investigação demonstrou que,

embora existam municípios que se destacam pela regularidade e pela proporcionalidade dos investimentos em cultura, uma parte significativa ainda não destina recursos para essa área, evidenciando uma lacuna que pode comprometer o desenvolvimento cultural e a identidade local.

Em 2023, 12 municípios não destinaram recursos para a cultura, independentemente de suas capacidades financeiras. Municípios como Jarú, com significativa despesa total e população expressiva, e Corumbiara, com o maior PIB *per capita* da região, também não priorizam investimentos culturais. Por outro lado, Porto Velho se destacou como município que mais alocou recursos absolutos; enquanto, municípios menores, como Candeias do Jamari, demonstram um maior comprometimento percentual, alocando 1,62% de seu orçamento a Função Cultura.

A análise apontou que a subfunção de Difusão Cultural se destaca como a principal área de aplicação de recursos, enquanto a de Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico, frequentemente ocupa uma posição secundária, sugerindo uma priorização maior da cultura imediata em detrimento da preservação histórica. Ao longo da análise, a correlação entre a arrecadação e os gastos em cultura também se mostrou relevante, evidenciando que municípios com maior capacidade de geração de receita tendem a realizar investimentos mais substanciais nesta área. Contudo, muitos municípios com arrecadação significativa ainda apresentam baixos índices de investimento em cultura, sugerindo que, além de recursos, há necessidade de uma mudança de atitude e priorização nas políticas culturais.

Com relação à correlação entre as variáveis receitas e despesas aplicadas na Função Cultura, percebeu-se que não são todos os maiores municípios, ou aqueles com maior economia, que obtiveram *scores* de alta correlação ou correlação total positiva. Apenas três ficam entre os 12 do *ranking* de correlação: a Capital e os municípios de Cacoal e de Jarú. Ariquemes não apresentou correlação; e, os outros maiores municípios que ficam de fora são: Ji-Paraná (Boa correlação) e Vilhena (Média).

A pesquisa evidenciou que se deve melhorar as ações em prol do aumento em investimentos na Função Cultura, e também reforçou a importância da transparência na aplicação dos recursos e da implementação de mecanismos de avaliação para garantir a eficácia das políticas culturais. O controle social e prestação de contas são essenciais para que essas ações atendam às reais necessidades da comunidade e contribuam para o desenvolvimento cultural local sustentável.

Entre as limitações encontradas, destaca-se a escassez de dados completos e atualizados, particularmente em relação aos dados do Produto Interno Bruto (PIB) municipal. Além disso, a lentidão e a dificuldade de navegação em plataformas como o site do IBGE representaram um desafio, limitando a obtenção de informações de forma mais ágil e eficiente. Essa situação pode ter restringido uma análise ainda mais profunda sobre a relação entre receitas orçamentárias e investimentos em cultura.

Para futuras pesquisas, recomenda-se uma análise qualitativa da percepção da comunidade em relação às ações culturais, proporcionando uma compreensão mais ampla da real eficiência dos investimentos realizados. Também seria relevante investigar o impacto dessas ações no desenvolvimento local. Sugere-se ainda analisar a eficiência técnica na aplicação dos recursos públicos da Função Cultura por meio da metodologia da Análise Envoltória de Dados (DEA).

Este estudo, portanto, contribui para o entendimento da dinâmica das políticas culturais nos municípios de Rondônia, apontando a necessidade de um comprometimento mais firme por parte dos gestores públicos na alocação de recursos para a cultura. O fortalecimento das ações culturais é imprescindível não só para a promoção da identidade local, mas também para a construção de uma sociedade mais coesa e culturalmente rica, capaz de se desenvolver de forma sustentável e inclusiva.

REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, P. S.; ROSSIGNOLI, M. Economia da cultura: enfoque Prospectivo Sobre o seu Desenvolvimento Econômico Sustentável e a Adequação do Fomento da Política Cultural Nacional. *Revista Jurídica Luso-Brasileira*, ano 5, n. 3, p. 1517-1551, 2019.
- BAIRRAL, M. A. C; SILVA, A. H. C; ALVES, F. J. S. Transparência no setor público: uma análise dos relatórios de gestão anuais de entidades públicas federais no ano de 2010. *Revista de Administração Pública*, v. 49, n. 3, p. 643-675, 2015.
- BOTOSSI, J. S. Um olhar sobre o orçamento: políticas culturais municipais. *Revista Extraprensa*, v. 12, p. 32–48, 2019.
- BRASIL, Senado Federal. *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília: Senado Federal, Centro Gráfico, 1988.
- BRASIL. Portaria nº. 42, de 14 de abril de 1999. Atualiza a discriminação da despesa por funções de que tratam o inciso I do § 1º do art. 2º e § 2º do art. 8º, ambos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, estabelece os conceitos de função, subfunção, programa, projeto, atividade, operações especiais, e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, 1999.
- BRASIL. Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF). Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, 05 de maio de 2000.
- BRASIL. CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE (CFC). Resolução CFC nº 1.111. Aprova o apêndice II da Resolução CFC nº. 750/93 sobre os Princípios de Contabilidade. Brasília, 29 novembro 2007.
- BRASIL. Lei nº. 12.343, de 2 de dezembro de 2010. Dispõe sobre o Sistema Nacional de Cultura (SNC), estabelece diretrizes para a política nacional de cultura, e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 3 dez. 2010.
- BRASIL. Secretaria do Tesouro Nacional. *Manual de Contabilidade aplicada ao Setor Público: aplicado à União, Estados e Municípios*. 10. ed. Brasília: Secretaria do Tesouro Nacional, Coordenação-Geral de Normas de Contabilidade Aplicadas à Federação, 2023.
- BRASIL. Ministério da Economia. Secretaria do Tesouro Nacional (STN). *Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro - Siconfi*. Disponível em: https://siconfi.tesouro.gov.br/siconfi/pages/public/consulta_finbra/finbra_list.jsf. Acesso em: 10 jul. 2024.
- CORRÊA, G. R.; FRANKLIN, A. Z. Importância da cultura em pequenas cidades, Iúna – ES. *Observatório de La Economía Latinoamericana*, v. 21, n. 9, p. 10857–10882, 2023.
- DIAS, R.; MATOS, F. *Políticas públicas: princípios, propósitos e processos*. São Paulo: Atlas, 2012.
- DÓRIA, N. O. S. *A cultura como política pública de desenvolvimento: o cenário das políticas públicas de cultura em Rondônia*. 2024. Dissertação (Mestrado em Economia) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2024.

GAIGER, L. I. Eficiência. In: Dicionário Internacional da Outra Economia. Coimbra: Almedina S.A., 2009.

GONÇALVES, C. O. As demonstrações contábeis e a sua obrigatoriedade de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade. Revista Científica Multidisciplinar Núcleo do Conhecimento. Ano 06, ed. 03, v. 14, p. 41-60, 2021.

GIL, A. C. Como elaborar projetos de pesquisa. 7, ed. Barueri: Atlas, 2022.

HOWLETT, M.; RAMESH, M.; PERL, A. Política pública: seus ciclos e subsistemas: uma abordagem integral. Trad. Francisco G. Heidemann. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. 2022. Disponível em:
https://ftp.ibge.gov.br/Censos/Censo_Demografico_2022/Previa_da_Populacao/RO_POP2022.pdf.
Acesso em: 10 jul. 2024.

JANNUZZI, P. M. Considerações sobre o uso, mau uso e abuso dos indicadores sociais na formulação e avaliação de políticas públicas municipais. Revista de Administração Pública, Rio de Janeiro, v. 36, n. 1, p. 51 a 72, 2002.

KIERKEGAARD, Sylvia. Open access to public documents—More secrecy, less transparency! Computer Law & Security Review, v. 25, n. 1, p. 3-27, 2009.

LIMA, B. C.; DRAVET, F. M. Política cultural e desenvolvimento local: revisão de escopo. Anais do Interprogramas Secomunica, v. 7, n. 1, nov., 2023.

MARTINS, G. A.; DOMINGUES, O. Estatística geral e aplicada. 6 ed. São Paulo: Atlas, 2017.

MARTINS, G. A.; THEÓPHILO, C. R. Metodologia da investigação científica para ciências sociais aplicadas. 3 ed. São Paulo: Atlas, 2016.

MARTINS, E.; DINIZ, J.A.; MRANDA, G, J. Análise avançada das demonstrações contábeis: uma abordagem crítica, 3 ed. São Paulo: Atlas, 2020.

MARTYNYCHEM, M. M. M; SILVEIRA, G. C. Perspectivas da Teoria da Escolha Pública no orçamento público: uma análise das emendas do Relator Geral do Orçamento (RP 9). Revista Tributária e de Finanças Públicas, v. 159, n. 159, 2024.

MEDEIROS, R. K. S.; SILVA, M, C. A execução orçamentária em Cultura e o IFGF nos estados brasileiros (2015-2020). Revista Controladoria e Gestão, v. 4, n. 1, p.872-886, jan./jun., 2023.

MELO, A. F.; ROCHA, G. S. Os órgãos de controle e a prestação de contas anuais nos institutos federais de educação, ciência e tecnologia como meio para melhoria do processo de ensino-aprendizagem. Revista Brasileira da Educação Profissional e Tecnológica, v. 2, n. 19, p. e9676, 2020.

PEREIRA, P. T. A teoria da escolha pública (public choice): uma abordagem neoliberal? Análise Social, v. 32, n. 141, p. 419-442, 1997.

PICCOLI, C. E.; FERREIRA, A. C. S.; SIQUEIRA, J. R. M. Avaliação de políticas públicas culturais: modelo de análise da efetividade da Lei de Incentivo à Cultura. Sociedade, Contabilidade e Gestão. Rio de Janeiro: PPGCC/UFRJ, v. 15, n. 3, p.166 -184, set./dez. 2020.

SALLABERRY, J. D. J. D.; QUAESNERES, L. D. C. S. A.; COSTA, M. C.; CLEMENTE, A. A pesquisa em teoria da escolha pública: o perfil, as fontes e a produção. Revista de Contabilidade do Mestrado em Ciências Contábeis da UERJ, v. 24, n. 1, p. 56-73, 2020.

SECCHI, L. Políticas públicas: conceitos, esquemas de análise, casos práticos. 2. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2013.

SILVA, M. C. Demonstrações contábeis públicas: indicadores de desempenho e análise.1. ed. São Paulo: Atlas, 2012.

SILVA, M. C. Critérios de avaliação de políticas públicas e de desempenho: aspectos conceituais e empíricos. GOVERNET. Boletim do Orçamento e Finanças, n. 167, p. 227-238, 2019.

SILVA, M. C.; NASCIMENTO, J. C. H. B.; SILVA, J. D. G. da. Análises da execução orçamentária do município de São Paulo (2002-2019) sob a ótica da teoria do equilíbrio pontuado. Revista Científica Hermes, v. 29, p. 74–95, 2021.

SILVA, M. C.; OLIVEIRA, E. J. Demonstrações contábeis públicas: o que analisar? Revista de Gestão e Secretariado, v. 15, n. 3, p. 01-20, 2024.

SILVA, M. C.; SILVA, A. R. P.; SOUZA, F. J. V.; SILVA, J. D. G. Avaliação dos gastos sociais: desempenho dos cinquenta municípios mais populosos do Brasil, no ano de 2012. Ciências Sociais em Perspectiva, v. 16, n. 30, p.78–102, 2017.

SILVA, M. C.; SILVA, R. A.; SILVA, J. D. G. Auditoria governamental. São Paulo: Editora Biblioteca 24Horas, 2019.

SILVA, F. A. B.; ZIVIANI, P.; MACHADO, C. R. Orçamento cultural para quê? Pacto federativo e fortalecimento do sistema nacional de cultura. Texto para Discussão. Ministério da Economia. Ipea, 2020. Disponível em: https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/10341/2/td_2616.pdf. Acesso em: 22 jun., 2024.

SCHUSTER, J. M. D. Mapping state cultural policy: The state of Washington. Chicago: University of Chicago, Cultural Policy Center, 2003.

VERGARA, S. C. Projetos e relatórios de pesquisa em administração. 16. ed. São Paulo: Atlas, 2016.